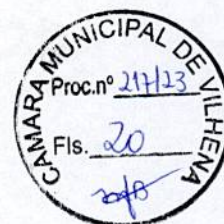




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

PROJETO DE LEI Nº 1/2023

DENOMINA E OFICIALIZA AVENIDA
ADÉLIA ZUKOSNSKI DE FREITAS A
ATUAL RUA 103-30, NO RESIDENCIAL
CIDADE VERDE IV.

LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida Adélia Zukosnski de Freitas a atual Avenida 103-30, localizada entre a Avenida Arquiteto Elias Arruda e a Rua 103-06, no Residencial Cidade Verde IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 29 de setembro de 2023.

Samir Ali
Vereador

Comentário[mariane.bellei1]: PROJETO DE LEI Nº 6.779 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Comentário[mariane.bellei2]: retirar

Comentário[mariane.bellei3]: Na certidão de óbito o nome dela não é acentuado.

Comentário[mariane.bellei4]: AVENIDA

Comentário[mariane.bellei5]: RESIDENCIAIS CIDADE VERDE IV E V

Comentário[mariane.bellei6]: Adelia

Comentário[mariane.bellei7]: Rua CV5-13, nos Residenciais Cidade Verde IV e V.

Comentário[mariane.bellei8]: ATUALIZAR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Devolução de Projeto para correção.

2 mensagens

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

31 de outubro de 2023 às 08:27

Para: Gabinete da Presidência - Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena/RO <presidencia@vilhena.ro.leg.br>

Bom dia.

Devolvo o **Projeto de Lei nº 6.779/2023**, de autoria do Vereador Samir Ali, para correções.Segue anexo arquivo com comentários. **Favor adequar ao modelo disponibilizado na Pasta "Docs_Leis".****Favor confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

**Proj Lei 6.779-2023.docx**

60K

presidencia@vilhena.ro.leg.br <presidencia@vilhena.ro.leg.br>

31 de outubro de 2023 às 09:07

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Bom dia,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Patrícia Daniel Pinto
Assessora Técnica da Presidência
Portaria nº240/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]